

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 10 de dezembro de 2012, às 17 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 52. Justificaram a ausência as conselheiras: Maria Olivia Gonçalves Pereira Pinto e Andréia Formagin Rodrigues. A presidente do Conselho, Maria Aparecida Carlos, cumprimentando a todos informou que gostaria de iniciar a reunião no horário, mas é necessário incluir mais um item na pauta e por isso será preciso aguardar dar quórum. Aproveitando a oportunidade, a Sra. Marilena Negro, atual vereadora do município e futura Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, se apresentou a todos e se colocando à disposição do Conselho. Informou que deverá chamar uma extraordinária do Conselho para o início do ano para se inteirar da situação e pautas do Conselho e para desenhar as ações dentro da nova política. A Presidente Maria Aparecida Carlos, agradeceu a visita parabenizando a nova Secretária da Pasta. Iniciou-se a reunião, em segunda chamada às 17h45, com a presença de 08 (oito) conselheiros aptos a voto. A Presidente solicitou a permissão de todos para incluir na pauta o Programa São Paulo Solidário, o que foi aceito por todos os conselheiros presentes, assim, realizou-se a ordem do dia: **PAUTA: 1) Análise e Avaliação das propostas de prorrogações das entidades conveniadas (Grendacc, Lar Anália Franco, Pio Lanteri, Bem Te Vi, APAE, Amarati, Ateal, SOS, Casa Santa Marta). 2. Pendências do Demonstrativo Físico-Financeiro 2011; 3. Resolução – Comunidades Terapêuticas; 4. Solicitação do pedido de inscrição da ARC (Associação dos Renais Crônicos). 5. Programa São Paulo Solidário.** Com o consentimento de todos e com o intuito de deixar maior tempo para a apresentação das propostas de prorrogações de convênio, iniciou-se com o último item da pauta: **5. Programa São Paulo Solidário:** Miriam Gostautas esclareceu que trata-se de um Programa Estadual para superação da extrema pobreza de famílias com renda per capita abaixo de R\$ 70,00 (setenta reais). Esse Programa foi implantado em municípios com o IDH menor do Estado de São Paulo e paulatinamente seria implantado nos municípios com índices maiores. A ferramenta principal é buscar estas famílias que estariam excluídas nas políticas sociais e, objetiva construir com as mesmas formas de inclusão social e superação da situação que se encontram, garantindo mobilidade social. Segundo o IBGE e com base no último censo, Jundiaí tem 8.500 (oito mil e quinhentas) famílias na situação de exclusão social, isso indicado pelo programa, é necessário a busca ativa das mesmas e levantar, com elas, suas necessidades (diagnóstico) e buscar ações para solucionar o problema, traçar planos de ação. O recurso financeiro para a busca ativa é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será transferido de fundo a fundo. Existe a possibilidade do Programa ser desenvolvido pelo gestor da Assistência Social ou por contratação de terceiros, seguindo a legislação municipal. Destaca-se que serão realizadas capacitações para tal ação e se houver aceite, em 2013 será adotada uma série de ações para promover cursos e capacitações. Diante desta exposição, os conselheiros presentes demonstraram preocupações como e quais seriam as regras após o aceite, se teremos liberdade de atuação e principalmente, se o recurso destinado será suficiente para contratar profissionais e capacitá-los para estas ações, sendo que, se o IBGE levantou esses dados, deve saber onde se encontram tais

famílias, podendo o município oficiá-los solicitando informações. A senhora Marilena Negro, aponta que devemos procurar saber de onde foi retirado o número de 8.500 (oito mil e quinhentas) famílias e qual busca ativa que está se fazendo dentro do município para localizá-las, se houver o aceite, o mesmo poderá ser revisto a qualquer tempo, contudo, o valor ofertado não é estimulante para se adotar todas essas ações embora o município tenha que fazer sua parte. Colocado o assunto em votação, pela ausência de maiores informações sobre o Programa, e por inicialmente achar que provavelmente estas famílias já são conhecidas da rede socioassistencial, os conselheiros presentes **deliberaram pelo não aceite** do Programa São Paulo Solidário. Conselheira Celma Pignatta esclareceu que embora tenha votado contra, vê a necessidade da SEMADS fazer algo a respeito pois, nenhuma das dúvidas suscitadas foram respondidas. A conselheira Maria Aparecida Carlos alerta que o Conselho não é executor, cabe à SEMADS buscar tais informações, pois, quando se criou o CRAS sua função é buscar as famílias em situação de vulnerabilidade. Prosseguiu a reunião com o primeiro item da pauta: **1) Análise e Avaliação das propostas de prorrogações das entidades conveniadas (Grendacc, Lar Anália Franco, Pio Lanteri, Bem Te Vi, APAE, Amarati, Ateal, SOS, Casa Santa Marta):** A técnica Vânia Piovesan iniciou a apresentação das propostas falando um pouco sobre o monitoramento realizado; esclareceu que durante todo o monitoramento foi realizado alguns ajustes e com isso melhorou muito a qualidade de trabalho das entidades bem como a consistência de seus relatórios. Comentou ainda, que até sexta-feira, três entidades estavam com pendências de documentos, foi realizado contato e estas estão se organizando para realizar o fechamento anual, mas não é fator impeditivo para o prosseguimento da análise da solicitação de prorrogação do convênio; dividiu as entidades em proteções: básica, especial de média e alta complexidade. Proteção básica: Grendacc, Lar Anália Franco e Pio Lanteri que uniu os planos da unidade da Vila Nambi com o da unidade do Jardim São Camilo, sendo que em 2013, prosseguirão apenas com este último; Proteção Especial de Média Complexidade: APAE, Amarati, Ateal, Bem Te Vi ; Proteção Especial de Alta Complexidade: SOS, Casa Santa Marta; Miriam Gostautas frisa que os convênios foram analisados à luz da normatização atual mas, provavelmente haverá alterações pois está previsto o reordenamento dos serviços de atendimento a população em situação de rua do Brasil, no âmbito da Assistência Social. Vânia Piovesan passou a apontar os valores solicitados pelas entidades, sendo que algumas solicitaram aumento, excetuando a Pio Lanteri, APAE e Bem Te Vi, que solicitaram aumento abaixo do índice do INPC (6,5%). Foi questionado pelos senhores conselheiros se o montante financeiro que está alocado no Fundo de Assistência Social será suficiente para atender as solicitações das entidades em sua integralidade. É certo que de 5 (cinco) anos para cá algumas entidades tem solicitado valores menores que o INPC, e também existe o fato de que o recurso destinado a subvenção está sendo menor em função da resolução editada pelo CMAS que versa sobre o assunto, entretanto, ainda assim, não haverá saldo suficiente no fundo para atender as solicitações de aumento das entidades na forma como se encontram. Destaca-se que o recurso destinado pelo Governo Federal e Estadual para co-financiamento no município permanece o mesmo há mais de 10 (dez) anos. A gestora de orçamento da Secretaria, Solange Colepicolo, esclareceu quanto a reprogramação de saldos, com relação ao recurso federal que poderá ser utilizado após estudos e planejamento do gestor com deliberação do CMAS, o que é feito anualmente sempre levando-se em conta a que piso se refere se especial ou básica, e é recorrente o saldo maior na proteção especial. Após os esclarecimentos a representante do Setor Técnico, prosseguiu a exposição apontando valores solicitados pelo SOS e Casa Santa Marta, com especial atenção a esta, pois com relação a recurso financeiros ela está vinculada a proteção básica, porém por atender demanda definida pela proteção social especial ou seja dirigida ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, existe controvérsias quanto a sua classificação. No Plano Municipal de

Assistência Social, sistema estadual, sua classificação é básica pois analisa somente o tipo de serviço e não a população. Por este fato houve diversos questionamentos pois, os conselheiros presentes entenderam que ela deva ser classificada de uma só forma, tanto nos recursos vinculados como no municipal. Colocado em votação, conselheira Maria Aparecida Carlos se absteve na votação, pois como trabalha em uma entidade que esta solicitando prorrogação de convênio. Conselheira Rosangela Moretti alega não se sentir segura para votar neste momento, em razão de contradições no reajuste, pois na exposição utilizou-se uma projeção de reajuste, considerando o total do convênio (Federal, Estadual e Municipal) e não apenas o recurso solicitado para o Fundo Municipal, necessitando de maiores informações, contudo, em razão do horário não seria realizar na mesma reunião. Conselheira Maria Aparecida Carlos, apontou que deve ser considerado que o recurso financeiro alocado no Fundo Municipal, que necessita de deliberação do Conselho, está sem aumento e já existem planos e em 2013 será necessário assumir capacitações, realizar a conferência municipal, e no mínimo participar da estadual e nacional, e ainda, o CMAS se comprometeu com o Projeto Semente em ajudar com o Encontro Nacional Apoio (ENAPA). A técnica Solange Colepicolo, gestora de orçamento da SEMADS tomou a palavra e colocou alternativas sendo que com relação ao Projeto Semente, primeiro tem que classificar os serviços da entidade se é de proteção social básica ou especial. Sendo especial, pode-se reprogramar o saldo dos R\$ 300.000,00 que seria para o diagnóstico, porém, tem que ser definido pelo conselho se será convênio ou por modalidades de licitações pela prefeitura. Sendo modalidade licitação a prefeitura/SEMADS vai executar as despesas, por exemplo, como se fosse organizar a conferência. Só que a entidade terá que apresentar a relação das despesas detalhadamente. A conferência também pode onerar saldo reprogramado, pois o saldo reprogramado de 2011 e não utilizado em 2012 será acumulado com a reprogramação de 2012. Conselheira Maria Aparecida Carlos argumenta que não haverá tempo de aguardarmos a reprogramação pois a conferência deve ocorrer no primeiro semestre do ano. Novamente Solange Colepicolo explicou que há como utilizar verbas apontadas na resolução CMAS 82/2012, no que concerne aos R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados à proteção especial. Conselheira Celma Pignatta lembra a todos que para mexer na citada resolução será necessário chamar uma extraordinária só para isso. Conselheira Rosangela Moretti sugere que ao término de cada reunião, defina-se as deliberações, fechando a ata com o que foi decidido e quais atos deverão ser executados e quando necessário provocar uma extraordinária, esta já fique agendada, saindo todos da reunião cientes desta data. Diante da celeuma, sugere dar às entidades aumentos com base no INPC, já que nos encontramos, neste momento, sem dinheiro no fundo. Para adiantar os procedimentos, os conselheiros presentes **deliberaram que: será dado o aumento solicitado às entidades: Pio Lanteri no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) APAE no montante de R\$ 75.619,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais) e Bem-Te-Vi – R\$ 35.648,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais);** quanto as demais, será novamente discutido em reunião extraordinária agendada para 17 de dezembro de 2012, às 16h30. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Marli de Oliveira, secretária “ad doc”, lavrei a presente ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS - Jundiá